

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 286, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

Altera a composição do Comitê Gestor de Proteção de Dados – CGPD, no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia, instituído pela Resolução TJBA n. 10, de 09 de dezembro de 2020.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no expediente n. TJ-OFI-2022/02020,

RESOLVE

Art. 1º Alterar a composição do Comitê Gestor de Proteção de Dados – CGPD, no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia, instituído pela Resolução TJBA n. 10, de 09 de dezembro de 2020, que passa a ser integrado pelos seguintes membros:

Desembargador José Soares Ferreira Aras Neto, na condição de Presidente;
Juíza de Direito Rita de Cássia Ramos de Carvalho, Juíza Assessora Especial da Presidência – II - Assuntos Institucionais;
Juíza de Direito Indira Fábila dos Santos Meireles, Juíza Auxiliar da Corregedoria Geral de Justiça;
Juiz de Direito Cássio José Barbosa Miranda, Juiz Auxiliar da Corregedoria das Comarcas do Interior;
Ricardo Neri Franco, Secretário de Tecnologia da Informação e Modernização;
Caroline Barros Rodrigues, servidora representante da Secretaria de Administração – SEAD;
Liz Oliveira Souza, servidora representante da Secretaria Judiciária – SEJUD;
Maria de Fátima Cavalcante da Silva, servidora representante da Secretaria de Gestão de Pessoas – SEGESP;
Yves Christian Bernad Pavetto, servidor representante da Secretaria de Planejamento e Orçamento – SEPLAN;
Danilo Menezes de Santana, servidor encarregado pelo tratamento dos dados pessoais do PJBA, na qualidade de Secretário.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 30 de março de 2022.

DES. NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 287, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

Altera a composição do Comitê de avaliação e melhoria constante dos normativos previstos no Ato Normativo Conjunto nº 001, de 29 de janeiro de 2020.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no expediente n. TJ-ADM-2022/16456,

RESOLVE

Art. 1º Alterar a composição do Comitê de avaliação e melhoria constante dos normativos previstos no Ato Normativo Conjunto nº 001, de 29 de janeiro de 2020, que passa a ser integrado pelos seguintes membros:

Juiz de Direito Sadraque Oliveira Rios, Juiz Assessor Especial do Núcleo Auxiliar de Conciliação de Precatórios, na qualidade de Presidente;
Juiz de Direito Gustavo da Silva Machado, representante da Corregedoria Geral da Justiça;
Ramon de Almeida Baganó Guimarães, servidor representante da Corregedoria das Comarcas do Interior;
Franco Bahia Karaoglan Mendes Borges Lima, Secretário Geral da Presidência;
Fabrício Nascimento Ferreira, Secretário de Administração;
Janaína Barreto de Castro, Secretária de Gestão de Pessoas;
Pedro Lúcio Silva Vivas, Secretário de Planejamento e Orçamento;
Ricardo Neri Franco, Secretário de Tecnologia da Informação e Modernização;
Fernanda Pinto Dantas Braga, Controladora do Judiciário;
João Santa Rosa de Carvalho Júnior, Consultor Chefe em exercício, representante da Consultoria Jurídica, na qualidade de titular, e Laís Borba Moreira, Consultora Auxiliar, na qualidade de suplente; e
Luciane da Silva Laborda, servidora representante do Núcleo de Gestão de Qualidade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 30 de março de 2022.

DES. NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Presidente